



EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 030/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI - GO**, Inscrito no CNPJ Nº 01.319.326/0001-49, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 26/02/2026, ÀS 16:00 HORAS
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	DAS 09:00 AS 16:00HS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@caturai.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de ovos de Páscoa e barras de chocolate, em diferentes especificações nutricionais, destinados à distribuição a funcionários públicos, alunos da rede municipal de ensino, participantes da educação física, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), idosos e crianças, conforme demanda da Administração Pública.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caturai-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:



Dotação:

Bloco de Proteção Social Básica – 08.245.0044.2.051-3.3.90.30.07

Manutenção do Ensino Fundamental – 12.361.0014.2.077-3.3.90.30.07

Manutenção Atividades Educação Infantil – 12.365.0015.2.079-3.3.90.30.07

Manut. Ativ. Sec. Adm e Gestão Pública – 04.122.0005.2.006-3.3.90.30.07

Manutenção do Programa ESF – 10.301.0046.2.052-3.3.90.30.07

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R\$ 37.557,29 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);



- 4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.1.1.8. Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturai-GO, 20 de fevereiro de 2026.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 670/2026
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Objeto: Fornecimento de ovos de Páscoa e barras de chocolate.

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Definição do objeto

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de ovos de Páscoa e barras de chocolate, em diferentes especificações nutricionais, destinados à distribuição a funcionários públicos, alunos da rede municipal de ensino, participantes da educação física, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), idosos e crianças, conforme demanda da Administração Pública.

Os produtos contemplam:

- Ovos de Páscoa tradicionais;
- Ovos de Páscoa zero lactose;
- Ovos de Páscoa diet (zero açúcar);
- Barras de chocolate zero lactose;
- Barras de chocolate diet (zero açúcar).

1.1.1. Observação Técnica sobre Ata Vigente

Ressalta-se que existe Ata de Registro de Preços vigente para objeto semelhante ao ora pretendido; contudo, os quantitativos nela registrados não são suficientes para atender à demanda atual da Administração Pública, especialmente considerando a ampliação dos públicos beneficiários e a necessidade de atendimento inclusivo (produtos tradicionais, zero lactose e diet).

Ademais, destaca-se que a referida Ata possui vigência até 11 de março de 2026, não sendo possível a sua utilização para cobertura integral da demanda pretendida, uma vez que a emissão da nota de empenho e da nota fiscal ocorrerá em data posterior ao término de sua vigência, o que inviabiliza juridicamente sua aplicação para o atendimento da necessidade ora apresentada.

Diante desse cenário, justifica-se a adoção de nova Ata de Registro de Preços, a fim de assegurar a continuidade das ações administrativas, o atendimento adequado aos beneficiários e a observância aos princípios a legalidade, planejamento e eficiência.

1.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens comuns, de fornecimento parcelado, não contínuo, com especificações usuais de

mercado, passíveis de padronização, enquadrando-se no modelo de Ata de Registro de Preços.

1.3. Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	FUNDO	DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE PRETO, COM PESO MÍNIMO DE 250g, TENDO EM SEU INTERIOR DOIS BOMBONS COM FORMATOS VARIADOS ELABORADO COM O MESMO CHOCOLATE AO LEITE DA CASCA DO OVO.	PREFEITURA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	UN	430
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MULTIPROFISISONAL		105
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SCFV		270
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL		500
			CMEI		90
2	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE PRETO ZERO LACTOSE, COM PESO MÍNIMO DE 180g.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	UN	20
			CMEI		10
3	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE PRETO DIET (ZERO AÇÚCAR), COM PESO MÍNIMO DE 180g.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	UN	5
			CMEI		3
4	BARRAS DE CHOCOLATE PRETO ZERO LACTOSE, COM PESO MÍNIMO DE 110g.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SCFV	UN	30
5	BARRAS DE CHOCOLATE PREÇO DIET (ZERO AÇÚCAR), COM PESO MÍNIMO DE 110g.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SCFV	UN	10

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o prazo é para contratação será de 12 (doze) meses.

1.5. Descrição da solução como um todo (ciclo de vida)

A solução consiste na formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição futura, conforme necessidade da Administração, contemplando as seguintes etapas do ciclo de vida do objeto:

- Planejamento da contratação e estimativa de quantitativos;
- Registro de preços junto a fornecedor habilitado;
- Emissão de ordens de fornecimento conforme demanda;



- Produção, separação e entrega dos produtos;
- Recebimento, conferência e aceitação;
- Distribuição aos beneficiários finais;
- Acompanhamento da execução e encerramento contratual.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade, conveniência e oportunidade

A contratação se justifica pela necessidade de promover ações institucionais de caráter social, educacional e de valorização humana, especialmente durante o período da Páscoa, atendendo diferentes públicos do município.

A conveniência reside na adoção do Registro de Preços, que proporciona maior flexibilidade, economicidade e eficiência administrativa, evitando contratações emergenciais e compras em excesso.

A oportunidade decorre da previsibilidade da demanda sazonal, permitindo planejamento adequado, melhor negociação de preços e atendimento inclusivo, considerando restrições alimentares específicas.

2.2. Objetivos a serem alcançados

- Promover a inclusão social e alimentar;
- Atender públicos diversos com respeito às necessidades nutricionais;
- Valorizar servidores públicos, alunos e usuários de programas sociais;
- Garantir planejamento, controle de gastos e eficiência administrativa;
- Assegurar transparência e legalidade na contratação pública.

2.3. Impactos positivos

- Melhoria do bem-estar social dos beneficiários;
- Inclusão de pessoas com intolerância à lactose e restrição ao açúcar;
- Fortalecimento de políticas públicas educacionais e sociais;
- Redução de desperdícios e custos administrativos;
- Padronização e controle das aquisições públicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos do objeto



Os produtos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Estar em conformidade com normas sanitárias vigentes;
- Possuir embalagem individual, lacrada e apropriada;
- Conter informações nutricionais claras e legíveis;
- Prazo de validade compatível com o período de distribuição;
- Diferenciação visual entre produtos tradicionais, zero lactose e diet;
- Qualidade compatível com padrões comerciais reconhecidos.

3.2. Acréscimos e particularidades

- Possibilidade de fornecimento parcelado, conforme cronograma da Administração;
- Ajustes de quantitativos dentro dos limites legais da Ata de registro de Preços;
- Atendimento simultâneo a múltiplos públicos e secretarias;
- Distribuição concretada em período específico (Páscoa).

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO

Em conformidade com os arts. 67 a 73 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Habilitação jurídica:

- Contrato social ou estatuto em vigor e respectivas alterações, com prova de inscrição no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório);
- Ata de nomeação dos atuais administradores/diretores;
- CNPJ ativo da empresa.
- Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal

b) Habilitação fiscal:

- Certidão de regularidade perante a Receita Federal (incluindo dívidas federais e previdenciárias), à Receita Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de regularidade perante o INSS e FGTS.

c) Regularidade social e trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



5. JUSTIFICATIVA E MODELO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Justificativa da escolha

A escolha do registro de Preços se justifica pela imprevisibilidade exata dos quantitativos e pela necessidade de flexibilidade na execução, conforme autoriza a legislação vigente.

5.2. Modelo de execução do objeto

A execução ocorrerá mediante:

- Emissão de ordem de fornecimento;
- Entrega dos produtos no local indicado pela Administração;
- Observância dos prazos estabelecidos;
- Conferência quantitativa e qualitativa no recebimento.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada por servidor designado pela Administração, responsável por:

- Acompanhar os pedidos e entregas;
- Fiscalizar a conformidade dos produtos;
- Registrar ocorrências;
- Solicitar providências corretivas, quando necessário;
- Atuar como interlocutor entre Administração e fornecedor.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- A medição será realizada com base nos produtos efetivamente entregues e aceitos;
- O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal;
- Os valores pagos corresponderão aos preços registrados na Ata, respeitando as quantidades solicitadas.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pautada pela **capacidade técnica e estrutural comprovada para o atendimento integral do objeto**, nos termos aqui estabelecidos, observando:

a) Regularidade perante todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista;

- b) Oferecimento das condições exigidas para a plena execução do ciclo de vida do objeto;
- c) Proposta financeira que observe o valor médio referencial praticado no mercado e demonstrado na pesquisa de preços efetuada pela Administração;
- d) Ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público;
- e) Menor preço por item ou lote, desde que atendidas as especificações técnicas;
- f) Conformidade completa com as especificações;
- g) Atendimento integral às especificações técnicas;
- h) Capacidade de entrega imediata;
- i) Regularidade fiscal e trabalhista;
- j) Atenda integralmente às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento junto a contratações análogas e ofertas privadas, o **valor médio de referência** para fornecimento de ovos de Páscoa e barras de chocolate, em diferentes especificações nutricionais, destinados à distribuição a funcionários públicos, alunos da rede municipal de ensino, participantes da educação física, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), idosos e crianças, conforme demanda da Administração Pública, é de **R\$ 37.557,29 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)**.

O preço apresentado respeita padrões setoriais, transparência administrativa e economicidade, conforme os dados coletados por consultas à administração pública e mercado especializado.

Memorial de cálculo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FUNDO	DESTINO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE PRETO, COM PESO MÍNIMO DE 250g, TENDO EM SEU INTERIOR DOIS BOMBONS COM FORMATOS VARIADOS ELABORADO COM O MESMO CHOCOLATE AO LEITE DA CASCA DO OVO.	PREFEITURA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	UN	430	R\$23,63	R\$10.160,90
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MULTIPROFISIONAL		105		R\$2.481,15
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SCFV		270		R\$6.380,10
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL		500		R\$11.815,00
			CMEI		90		R\$2.126,70
			ESCOLA MUNICIPAL		20		R\$1.831,00

2	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE PRETO ZERO LACTOSE, COM PESO MÍNIMO DE 180g.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CMEI	UN	10	R\$91,55	R\$915,50
3	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE PRETO DIET (ZERO AÇÚCAR), COM PESO MÍNIMO DE 180g.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	UN	5	R\$90,28	R\$451,40
			CMEI		3		R\$270,84
4	BARRAS DE CHOCOLATE PRETO ZERO LACTOSE, COM PESO MÍNIMO DE 110g.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SCFV	UN	30	R\$28,37	R\$851,10
5	BARRAS DE CHOCOLATE PREÇO DIET (ZERO AÇÚCAR), COM PESO MÍNIMO DE 110g.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SCFV	UN	10	R\$27,36	R\$273,60

- Estimativa de meses: 12 (doze) meses.
- Valor total estimado: R\$ 37.557,29 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada exercício financeiro, consignadas nos orçamentos vigentes, conforme disponibilidade e necessidade da Administração.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por meio de Ata de Registro de Preços para aquisição de ovos de Páscoa e barras de chocolate é legal, necessária e conveniente e oportuna, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo ações inclusivas e socialmente responsáveis no âmbito da Administração Municipal.

Caturai-GO, 20 de fevereiro de 2026.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 030/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de ovos de Páscoa e barras de chocolate, em diferentes especificações nutricionais, destinados à distribuição a funcionários públicos, alunos da rede municipal de ensino, participantes da educação física, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), idosos e crianças, conforme demanda da Administração Pública.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE PRETO, COM PESO MÍNIMO DE 250g, TENDO EM SEU INTERIOR DOIS BOMBONS COM FORMATOS VARIADOS ELABORADO COM O MESMO CHOCOLATE AO LEITE DA CASCA DO OVO.	UN	1.395	R\$00,00	R\$00,00
2	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE PRETO ZERO LACTOSE, COM PESO MÍNIMO DE 180g.	UN	30	R\$00,00	R\$00,00
3	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE PRETO DIET (ZERO AÇÚCAR), COM PESO MÍNIMO DE 180g.	UN	8	R\$00,00	R\$00,00
4	BARRAS DE CHOCOLATE PRETO ZERO LACTOSE, COM PESO MÍNIMO DE 110g.	UN	30	R\$00,00	R\$00,00
5	BARRAS DE CHOCOLATE PREÇO DIET (ZERO AÇÚCAR), COM PESO MÍNIMO DE 110g.	UN	10	R\$00,00	R\$00,00
VALOR TOTAL: R\$00,00					



Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Contato:

E-mail:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____, de _____, de 2026.

Representante legal
CPF